



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 157/2015, de 23 de setembro de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 23 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001408/2014-36;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, no período de 15 de setembro de 2015 a 14 de março de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2015.

Mossoró, 23 de setembro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente